

**Portaria n.º202304005871, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006154/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ivanilson Pereira da Silva – CPF: 132.953.572-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U2JT072774

**Portaria n.º202304005873, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006172/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jaime Goncalves Colaco – CPF: 125.488.042-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0NG118794

**Portaria n.º202304005875, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006168/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Kathya Regina Franca dos Santos – CPF: 157.754.292-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/TRACKER T A/Pas/Automovel/9BGEX76H0PB188728

**Portaria n.º202304005877, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006187/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Regia do Rosario Santana – CPF: 365.428.812-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0MG102290

**Portaria n.º202304005879, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006186/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rubens Nogueira Muniz – CPF: 294.873.402-97  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG252879

**Portaria n.º202304005881, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006185/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Tiara Gisselly de Quadros Pereira – CPF: 791.957.412-91  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15PB102521

**Portaria n.º202304005883, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006188/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonia Maria Vieira Dantas – CPF: 616.595.412-04  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DNU174191

**Portaria n.º202304005885, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006191/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Admilson Manfredo Vieira – CPF: 261.023.402-30  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGE69H0LG123727

**Portaria n.º202304005887, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006196/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cleidson Garcia da Silva – CPF: 761.966.662-15  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG212136

**Portaria n.º202304005889, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006193/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Alberto Alves dos Santos – CPF: 334.093.402-97  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS CL TSI/Pas/Automovel/9BWDH5BZ1NP052339

**Portaria n.º202304005891, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006224/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Silas Correa de Oliveira – CPF: 724.596.202-25  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE8P2168776

**Portaria n.º202304005893, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006195/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rui Guilherme Tavares Noronha – CPF: 127.849.662-91  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT6M2262316

**Portaria n.º202304005895, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006105/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Ribeiro Barra – CPF: 379.044.262-34  
Marca/Tipo/Chassi  
RENAULT/DUSTER INT 16/Mis/Camioneta/93YHJD204PJ380940

**Portaria n.º202304005897, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006094/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Victor Ratcliff Damasceno Costa – CPF: 966.229.112-15  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CIVIC EX CVT/Pas/Automovel/93HFC2650MZ123540

**Portaria n.º202304005899, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006226/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Patricia da Silva Pereira – CPF: 786.495.872-91  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15MB415297

**Portaria n.º202304005901, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006216/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gilberto de Jesus Silva Junior – CPF: 687.689.742-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17122ZG7604921

**Portaria n.º202304005903, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006211/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jobson Jose Miranda Galdinho – CPF: 581.389.512-49  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ3MP023493

**Portaria n.º202304005905, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006236/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Silva Edilene Menezes Paiva – CPF: 395.286.852-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB202883

**Portaria n.º202304005907, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006237/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Adair Martins Farias – CPF: 064.649.122-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGE69A0RG167679

**Portaria n.º202304005909, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006259/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Lucilene Costa Trindade – CPF: 387.469.302-30  
Marca/Tipo/Chassi  
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR125439

**Portaria n.º202304005911, de 15/09/2023 -  
Proc n.º 2023730006234/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nazareno Cravo Pantoja – CPF: 410.328.882-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3407851

Protocolo: 987142

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO  
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9002 – 1ª CPJ – RECURSO N. 20465 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO/AINF N. 172020510000139-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RAÇÃO ANIMAL SUJEITA À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Petiscos destinados à alimentação dos animais domesticados (pets) são submetidos aos controles para adequação ao seu consumo sendo considerados pelo RICMS como ração, sujeitos à sistemática de substituição tributária. 2. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 3. Deixar de recolher, no todo ou em parte, o imposto de responsabilidade do contribuinte substituído, cobrado ou não do substituído, configura infração tributária sujeitando quem a comete às obrigações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTÁRIOS: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO E REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA, PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/08/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 04/09/2023.

ACÓRDÃO N. 9001 – 1ª CPJ – RECURSO N. 20485 – VOLUNTÁRIO (PRO-CESSO N. 252021730000683-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. RECEITA ANUAL EXCEDIDA. 1. Uma vez excedida a receita total das empresas beneficiadas pelo regime do simples nacional, de cujos capitais sociais participe um mesmo cidadão pessoa física, estas devem ser excluídas do regime de recolhimento disposto na lei complementar n. 123/2006. 2. Uma vez constatado que a receita global das empresas de um mesmo sócio foi excedida, estas devem efetuar a comunicação obrigatória às autoridades competentes, conforme dispõe a legislação. 3. A retirada do sócio do quadro societário em momento posterior ao analisado pela fiscalização não é suficiente para descaracterizar a hipótese de exclusão prevista no art. 3º, §4º, iii, iv e/ou v, da lei complementar n. 123/2006. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/09/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 04/09/2023.